

**DECRETO Nº 16701/2020**

**Concede férias ao servidor Dilso Bachi.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 16 a 30 de novembro de 2020, ao servidor **DILSO BACHI**, matrícula funcional 9640-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.799.578-7/PR e do CPF/MF n.º 737.372.169-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Contabilidade*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Finanças, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças